

Ouro Preto, 07 de novembro de 2024

Prezado Senhor

Vereador José Geraldo Muniz

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Alex Brito**, referente ao mês de **outubro de 2024**, no valor total de R\$ 8.000,00, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

**GILSON GRACIANO
MOREIRA:88990192
668**

Assinado de forma digital por
GILSON GRACIANO
MOREIRA:88990192668
Dados: 2024.11.07 18:09:18
-03'00'

Handwritten:
11/07/2024
8119-20087-4



Câmara Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2024

Nota de Empenho: 43

Parcela: 10

E - Estimativo

Vencimento: 07-11-2024

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 LEGISLATIVO Ficha: 28
Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
Função: 01 LEGISLATIVA
SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Classe Despesa:

DADOS FORNECEDOR

Credor: 3150 ALEX SILVA DE BRITO
Endereço: Cidade: OURO PRETO UF: MG
Bairro: CEP: 3540000
Insc/Ident: CNPJ/CPF: Telefone:
Banco: 0 Agência: - Conta: -

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 8.000,00 Saldo Atual: 16.000,00

FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: VALOR TOTAL E NECESSÁRIO PRA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADOR EXERCÍCIO 2024 PARA LEGISLATURA 2021/2024 NOS TERMOS DA LEI 1.206/21 DE 04 DE FEVEREIRO 2021 E PORTARIA 17/21. REF. OUTUBRO/24

Liquidante: GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 07/11/2024

DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854
DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 8.000,00 Descontos: 0,00 Liquido A Pagar: 8.000,00

Data: 07/11/2024

JOSÉ GERALDO MUNIZ
ORDENADOR DA DESPESA

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

Assinatura:

PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

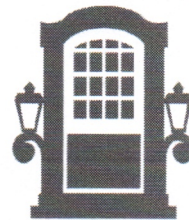
Banco: 104
Agência: 0136
Conta: 5508
Cheques:
Número da Remessa: TED

Ouro Preto, 08 de 11 de 24
Chefe do Setor de Finanças

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Alex Brito



REQUERIMENTO

43

Ao Excelentíssimo Senhor
José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Outubro de 2024**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

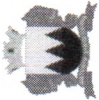
Ouro Preto, 06 de Novembro de 2024.

ALEX SILVA DE
BRITO:076122
56681

Assinado de forma
digital por ALEX SILVA
DE BRITO:07612256681
Dados: 2024.11.06
15:41:02 -03'00'

Alex Silva de Brito
Vereador(a)





RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
(Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
1	Pedro Henrique Aquino dos Santos	32.087.317/0001-01	Locação de Veículos	194/NFe	3500.00
1	Luiz Fernando da Silva Teixeira	081.001.866-77	Serviços Jurídicos	28/ NFe	4500.00
				TOTAL	8000
				SALDO	0.00

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1206/2011 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verbalização dos Vereadores para a legislação 2021/2024.
Este é o parecer.

Valeria Carolina Guedes
Controladora Interna
CMOP

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

ALEX SILVA DE
BRITO-07612256681
Assinado de forma digital por ALEX
SILVA DE BRITO-07612256681
Data: 2024.11.06 15:36:46 -03'00'

Alex Silva de Brito
1º Secretário

José Geraldo Muniz
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

194/NFe



Número / Série 194 / NFe Emissão 06/11/2024 08:42:23 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 06/11/2024 Código de verificação 8FL1.SZIR.R46S.LIOE Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços



Nome/Razão Social: PH EVENTOS E SERVICOS LTDA

CPF / CNPJ: 32.087.317/0001-01

Reg.: Simples

Endereço: R. RUA MIGUEL BURNIER, 91 B - Bairro: VILA APARECIDA - Cep: 35400000

Telefone: 31999433032

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 107812

Cod. Mob.: 107812

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: PH EVENTOS E SERVICOS

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: ALEX SILVA DE BRITO

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED] Cep: 35400-000

Telefone: [REDACTED]

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email: alexbrito@cmop.mg.gov.br

Código do Serviço/Atividade

17.12 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros (2,60 %)

CTISS: 1712-0/04-88 - ADMINISTRACAO DE FROTA DE VEICULO

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Locação de veiculo referente ao mes de OUTUBRO de 2024 em utilização ao gabinete o vereador Alex Silva de Brito	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO CLIENTE PAR O VEICULO VOLKSWAGEM VOYAGE ANO 2012 PLACA HEQ3F73
RENAVAN 00349706506
BANCO - NU BANK - 260
AGENCIA - 0001
CONTA CORRENTE - 37406331-0
PIX: pheventosop@gmail.com

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.500,00	91,00	0,00	3.500,00	2,60 %
Outras Retenções(R\$)	0,00			
			Valor Líquido:	R\$ 3.500,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:PH EVENTOS E SERVICOS LTDA

Recebi(emos) de PH EVENTOS E SERVICOS LTDA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 194, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/8FL1.SZIR.R46S.LIOE>

Data: / /

Assinatura:

ALEX SILVA
DE
BRITO:076122
56681

Assinado de forma
digital por ALEX
SILVA DE
BRITO:07612256681
Dados: 2024.11.06
11:38:04 -03'00'



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Locação de Veículos e na melhor forma de direito, de um lado, a **A Empresa - P.H Eventos E Serviços - CNPJ: 32.087.317/0001-01**, Rua Miguel Burnier, 91A - Vila Aparecida - Ouro Preto - MG, email: pheventosop@gmail.com, **através de seu representante Wilson P dos Santos Silva - CPF - 874.735.506-91**, doravante denominada LOCADORA, e de outro lado **ALEX SILVA DE BRITO, Mg 15051855, CPF: 076122566-81, vereador, residente a Rua José de Araújo Dias, 218, comp. Casa A, Bairro São Cristóvão em Ouro Preto/MG** doravante denominada LOCATARIO, tem entre si, certo e ajustado o presente, o qual se rege pelas cláusulas e condições a seguir conforme disposições legais e regulamentares locação de Coisas rege-se pelo previsto nos Arts. 1188 a 1215, do Código Civil e Art. 1192 do Código Civil, Art. 1196 do Código Civil.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - O presente contrato tem por objeto a locação de veículo de propriedade da LOCADORA conforme discriminação abaixo:

VOLKSWAGEN VOYAGE ANO 2012 PLACA - HEQ3F73 - RENAVAN 00349706506

1.2 - O LOCATARIO poderá solicitar, a qualquer momento, a inclusão de veículos de marcas e tipos diferentes ao citado na Clausula 1.1 deste Contrato, desde que os preços sejam previamente acordados com a LOCADORA.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGACOES DA LOCADORA:

2.1 - Arcar com o pagamento das despesas com os veículos que locar no âmbito deste Contrato, tais como: impostos federais, estaduais, municipais ou quaisquer outras despesas que sejam devidas em decorrência deste contrato.

2.2 - Substituir qualquer veículo que se torne inoperante por motivo de abaloamento, incêndio ou roubo, por outro do mesmo modelo ou similar.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGACOES DO LOCATARIO:

3.1 - Permitir a LOCADORA, na pessoa de seus empregados devidamente credenciados, o livre acesso as suas dependências, visando ao atendimento e a perfeita execução dos serviços objeto deste Contrato.

3.2 - O LOCATARIO obriga-se a colocar motoristas devidamente habilitados e autorizados, sob pena de ter o presente Contrato imediatamente rescindido, perdendo a validade e a forma de proteção contratada, e ainda, vencendo-se antecipadamente a dívida.

3.2.1 - A inobservância da Clausula 3.2 do presente Contrato, acarretara ainda a imediata devolução dos veículos locados e a sua retenção ensejara a LOCADORA a propositura das medidas judiciais cabíveis a sua retomada forçada, inclusive as criminais.

3.3 - Arcar com o pagamento de todas as multas e penalidades decorrentes de infrações as leis e regulamentos de transito, durante o período em que estiver de posse do veículo, salvo se tais multas ou penalidades forem imputáveis a LOCADORA, por irregularidade na documentação do veículo.

3.4 - Providenciar Boletim de Ocorrência Policial, em casos de acidentes, incêndio ou roubo do veículo, e encaminhar imediatamente a LOCADORA para que esta possa tomar as providencias necessárias quanto a Proteção contratada.

3.5 - Na falta do Boletim de Ocorrência Policial, citado na clausula 3.4 deste Contrato, o LOCATARIO arcará com todas as despesas decorrentes de acidentes, roubos ou incêndios.

P.H EVENTOS

RUA MIGUEL BURNIER, 91 A - VILA APARECIDA - OURO PRETO -MG /CEP: 35400-000
CNPJ:32087317/0001-01, Inscrição Estadual: 003323480.00-14 Tel: (31) 8575 - 6686 (31) 99943-3032



3.6 - Arcar com as despesas de combustível, conserto de pneus e câmara de ar, e substituição de acessórios.

3.7 - Executar e arcar com os custos de toda a manutenção preventiva e corretiva de acordo com as especificações do fabricante.

3.8 - Fornecer estacionamento para os veículos da LOCADORA.

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE LOCACAO E VIGENCIA:

5.1 - O presente Contrato, vigera por período de 12 meses, com início em 01/01/2024 e termino em 31/12/2024, podendo ser prorrogado e renovado automaticamente e sem manifestação contrária de nenhuma das partes.

5.1.2 - Caso qualquer das partes queira interromper o referido contrato quando do seu termino deverá comunicar com um prazo de 30 (trinta) dias de antecedência.

CLAUSULA QUINTA - DO VALOR:

6.1 - Preço Total da Locação mensal no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

6.1.1 - Nos preços acima estão inclusos: Franquia de quilometragem livre Mês/Veiculo; Substituição do veículo em casos de colisão, roubo, furto e incêndio;

6.1.2 - Nos preços acima não estão inclusos: Motorista; Combustível; Manutencao preventiva e corretiva.

CLAUSULA SEXTA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO:

8.1 - As notas fiscais serão emitidas mensalmente até o 5. (Quinto) dia útil subsequente a data de abertura do Contrato.

8.2 - O pagamento deverá ser efetuado até o 30. (Trigésimo) dia subsequente a data de abertura do Contrato.

8.3 - Na ocorrência de atrasos no pagamento, deverá ser pago a LOCADORA, o valor da fatura acrescido de multa moratória, a razão de 10% (dez por cento), juros de 12% (doze por cento) ao ano e correção monetária com base em índices determinados pelo Governo Federal.

CLAUSULA SÉTIMA - DO FORO:

12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto/MG como o único competente para a solução de questões oriundas do presente Contrato que, amigavelmente, as partes não puderem resolver, em prejuízo de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, arcando a parte vencida em caso de demanda, com todas as despesas processuais e honorários advocatícios.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato;

OURO PRETO, 01 DE JANEIRO DE 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

WILSON PATROCINIO DOS SANTOS SILVA

Data: 01/02/2024 12:41:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**WILSON PATROCINIO DOS SANTOS SILVA – CPF – 874.735.506-91,
LOCADORA**

**ALEX SILVA DE BRITO,
Mg 15051855, CPF: 076122566-81
LOCATÁRIO**

ALEX SILVA DE
BRITO:076122566
81

Assinado de forma digital por
ALEX SILVA DE
BRITO:07612256681
Dados: 2024.10.02 15:26:13
-03'00'

P.H EVENTOS

**RUA MIGUEL BURNIER, 91 A – VILA APARECIDA - OURO PRETO –MG /CEP: 35400-000
CNPJ:32087317/0001-01, Inscrição Estadual: 003323480.00-14 Tel: (31) 8575 - 6686 (31) 99943-3032**



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

28/NFe



Número / Série	28 / NFe	Emissão	04/11/2024 09:00:45	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	04/11/2024	Código de verificação	20XN.T9YW.ST3F.ZDHB	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA

CPF / CNPJ: 081.001.866-77

Reg.: Fixo Anual

Endereço: R. JORGE CARAM, 400 AP 306 - Bairro: N. SA. DO CARMO - Cep: 35400000

Telefone: 031-9-8322-5252

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 113389

Cod. Mob.: 113389

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: LUIZ FERNANDO SILVA TEXEIRA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: ALEX SILVA DE BRITO

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED] o Cristóvão - Cep: 35400-000

Telefone: [REDACTED]

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email: noreply@nfe-cidades.com.br

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Assessoria e consultoria jurídica referente ao mês de outubro de 2024.	R\$ 4.500,00	1,00	R\$ 4.500,00

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.500,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)	0,00			
Valor Líquido:				R\$ 4.500,00

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA

Recebi(emos) de LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA, os serviços constantes da nota fiscal N° 28, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/20XN.T9YW.ST3F.ZDHB>

Data: / /

Assinatura:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços advocatícios, de um lado **LUIZ FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA**, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 142.098, CPF 081.001.866, com escritório na Praça Reinaldo Alves de Brito, 81, sala 01, Bairro Centro, Ouro Preto-MG, CEP 35400-000, doravante denominado CONTRATADO e, de outro lado, o Sr. **ALEX SILVA DE BRITO**, solteiro, vereador mandato 2021/2024, inscrito no CPF [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] Bairro São Cristovão, Ouro Preto-MG, doravante denominado CONTRATANTE.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios, que será regido pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

I- DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de advocacia, por parte do CONTRATADO, atuando na prestação de serviços jurídicos relacionados a atividade parlamentar do parlamentar **CONTRATANTE**, cabendo ao **CONTRATADO**, prestar consultorias e demais serviços jurídicos, incluindo reuniões com a equipe de assessores do vereador.

Parágrafo único – As atividades inclusas na prestação de serviço objeto deste instrumento são todas aquelas inerentes à profissão, quais sejam: praticar todos os atos inerentes ao exercício da advocacia e aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

II- DA REMUNERAÇÃO – DOS HONORÁRIOS

2. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, em remuneração de seus serviços contratados o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a ser pago após a prestação dos serviços contratados.

3. O presente contrato abrange somente a prestação de serviços contida na cláusula primeira deste instrumento, sendo as atividades inerentes ao mandato parlamentar e qualquer ação subsequente, embora correlata, ou mesmo eventuais recursos em segunda instância que se façam necessários, ficam sujeitos à celebração de um novo contrato e ou aditivo.

4. O Contratante pagará ainda eventuais custas e despesas judiciais, despesas de viagens, de extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões, de interurbanos e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante prestação de contas, conforme preceitua o artigo 35, §2º, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil;

III- DAS GARANTIAS

5. Os **CONTRATANTES** se declaram cientes que o presente contrato é de meio, na via judicial.

IV- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6. O **CONTRATANTE** deverá fornecer ao **CONTRATADO** os documentos e informações necessárias ao bom e rápido andamento da prestação de serviço, dentro dos prazos legais.

Parágrafo único – Fica o **CONTRATADO** isento de qualquer responsabilidade pela entrega de documentos e cumprimento das exigências acima, quando feitas fora dos prazos estabelecidos por lei.

V –DO PRAZO E RESCISÃO

7. O presente contrato terá validade **de 01 de outubro a 31 de outubro de 2024**, havendo desistência por quaisquer circunstâncias não determinadas pelo advogado, ou ainda, se lhe for cassado o mandato sem culpa do **CONTRATADO**, será devido os honorários integralmente, que poderá ser exigido imediatamente.

8. A parte que descumprir qualquer das cláusulas deste contrato, dará à outra, o direito de rescindir o presente instrumento, sem qualquer interpelação, judicial ou extrajudicial, ficando desobrigada a parte inocente a dar continuidade a este contrato.

VI - DO FORO

9. Elegem as partes o foro da comarca de Ouro Preto para dirimir dúvidas sobre este contrato, podendo ainda, o Advogado Contratado, em caso de execução, optar pelo foro da residência do Contratante;

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em duas vias de igual forma e teor, para que produzam todos seus efeitos de direito;

Ouro Preto, 01 de outubro de 2024.

Contratado

Luiz Fernando da Silva Teixeira
OAB/MG 142.098

Contratante

Alex Silva de Brito

RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS E CONSULTORIA JURÍDICA

Ouro Preto, 31 outubro de 2024.

Vereador Contratante: Alex Silva de Brito

O relatório abaixo, visa o cumprimento da lei municipal nº1206 de 04 de fevereiro de 2021, bem como da portaria legislativa nº17 de 10 de fevereiro de 2021, que determina em sua redação , relatório dos serviços prestados ao vereador contratante.

Importante destacar que as atividades iniciaram em 01 de outubro de 2024 até a data de 31 de outubro de 2024.

No presente mês, além das reuniões habituais com os assessores políticos do vereador, foram prestadas, notas técnicas, propostas , análise de projetos de lei e orientações de ações parlamentares , visando sempre a natureza constitucional das ações descritas, salientando que tais orientações se deram de forma escrita e verbal, todas relativas as atividades legislativas pertinentes a vereança.

Além das atividades acima descritas, também foram concentradas as seguintes atividades:

REQUERIMENTO: 306/24

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo-assinado solicita a Vossa Excelência, após ouvir o plenário, que o presente requerimento seja encaminhado ao Prefeito Municipal, com cópia à

Empresa Cemig, para que sejam fornecidas informações sobre a extensão ou modificação da rede elétrica para o endereço: Córrego do Campo, 120 - Botafogo. Essa solicitação se refere à Nota de Serviço nº 1196685548, que possui a programação de tratamento prevista até o dia 28 de abril de 2024.

Além disso, gostaria de saber quando será realizado o atendimento e a conclusão dos serviços relacionados a essa demanda.

JUSTIFICATIVA

Justificamos essa solicitação pela importância da melhoria da infraestrutura elétrica na região, que não apenas garantirá maior segurança e qualidade no fornecimento de energia, mas também contribuirá para o desenvolvimento local e o bem-estar da comunidade. É fundamental que a população esteja informada sobre o andamento desses serviços, a fim de planejar suas atividades diárias de acordo.

INDICAÇÃO: 306/24

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada ao Prefeito Municipal solicitando junto à Secretaria de Segurança e Trânsito, competente, providências em relação a implantação de ESPELHO MÁGICO, entre as Rua Doutor José de Araújo dias e Professor Brito Machado. Os espelhos mágicos são dispositivos que permitem uma melhor visualização de curvas, cruzamentos e pontos cegos, contribuindo significativamente para a redução de acidentes de trânsito. Após análise das áreas mais problemáticas, identificamos os seguintes locais que necessitam urgentemente

dessa intervenção.

INDICAÇÃO: 318/24

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, que ouvido o Plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada ao Prefeito Municipal solicitando junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança, que seja considerado um ajuste na altura do redutor de velocidade localizado na Av. JK-Bauxita próximo ao número 710, de forma que ele cumpra de maneira mais eficaz sua função de desaceleração.

Justificativa: O redutor de velocidade localizado na rua tem se mostrado ineficaz em reduzir a velocidade dos veículos, principalmente devido à sua altura insuficiente.

Motoristas passam pelo local sem a devida redução de velocidade, o que compromete a segurança de pedestres, ciclistas e demais usuários da via.

REQUERIMENTO: 321/24

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo-assinado requer de Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja o presente

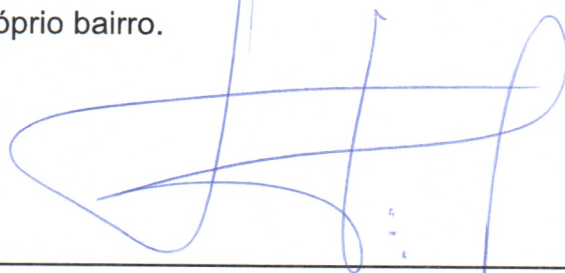
REQUERIMENTO encaminhado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para que a mesma encaminhe a esta Casa informações referentes ao bairro Água limpa.

No dia 30 de abril de 2024, os moradores da Rua Dr. Benjamim Machado, no bairro

Água Limpa,

uniram suas vozes e assinaturas em um abaixo-assinado que reflete não apenas uma solicitação, mas um clamor por dignidade e segurança. Compreendemos que, em dias de chuva, a situação se torna insustentável, com a água acumulando e comprometendo a mobilidade local. A falta de infraestrutura adequada não apenas dificulta o trânsito de veículos, mas também coloca em risco a segurança de todos que dependem dessa via. Esses cidadãos, que trabalham duro para manter suas famílias, enfrentam diariamente os desafios de uma rua que se transforma em um verdadeiro obstáculo em dias de intempérie. É preciso lembrar que a mobilidade é um direito fundamental e deve ser garantida a todos, independentemente das condições climáticas.

Diante do exposto, é essencial que atendam essa demanda, promovendo as melhorias necessárias para assegurar a passagem segura de veículos e, consequentemente, a tranquilidade e o bem-estar de toda a comunidade. O apoio do Poder Público é vital para que essas famílias possam viver com dignidade e segurança em seu próprio bairro.



Luiz Fernando da Silva Teixeira

OAB/MG 142.098





21-11-10
Reunión CMOP

[Handwritten signature]

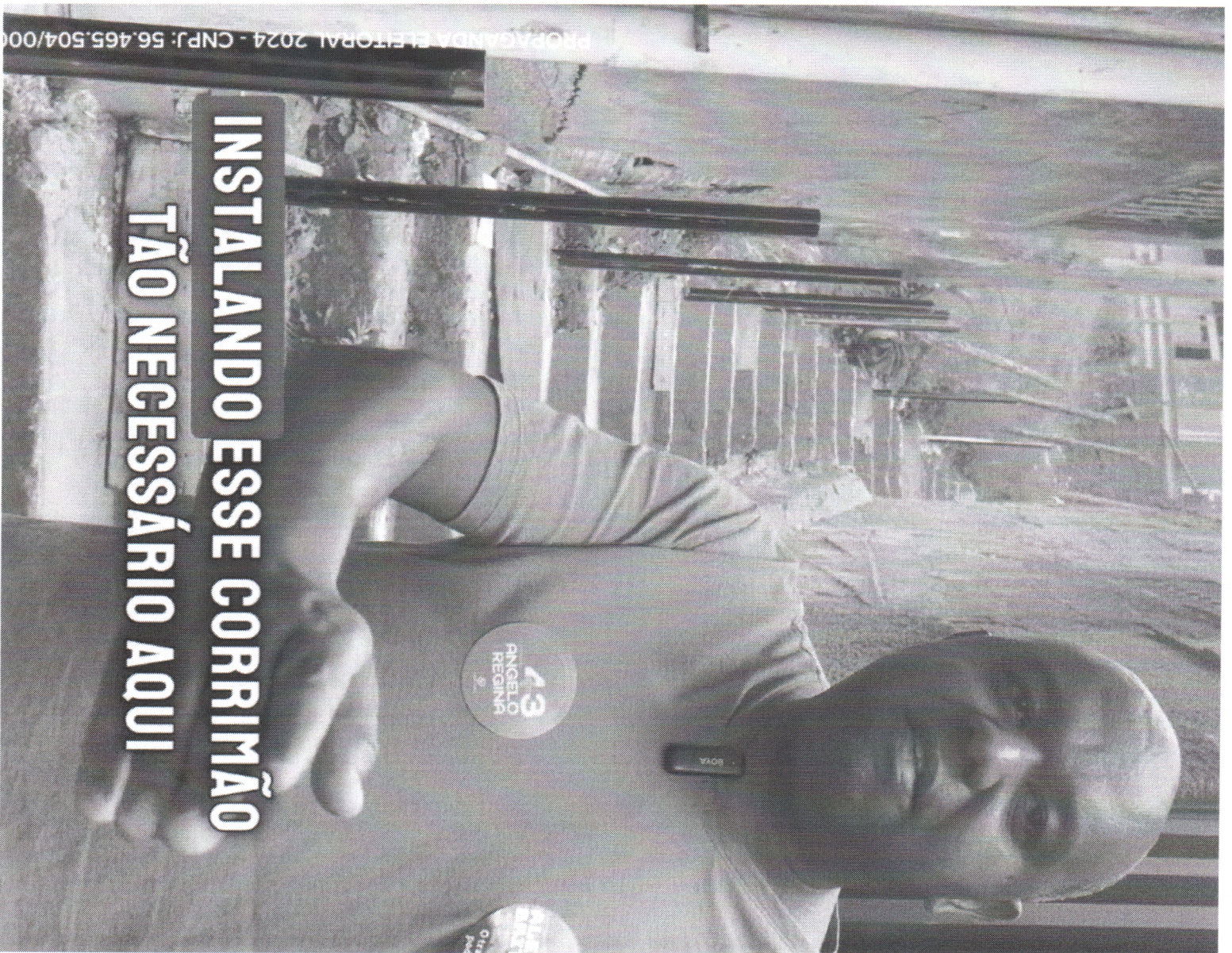


DA 02/10
Odeotology

214 03/10
Remuneração CNOP

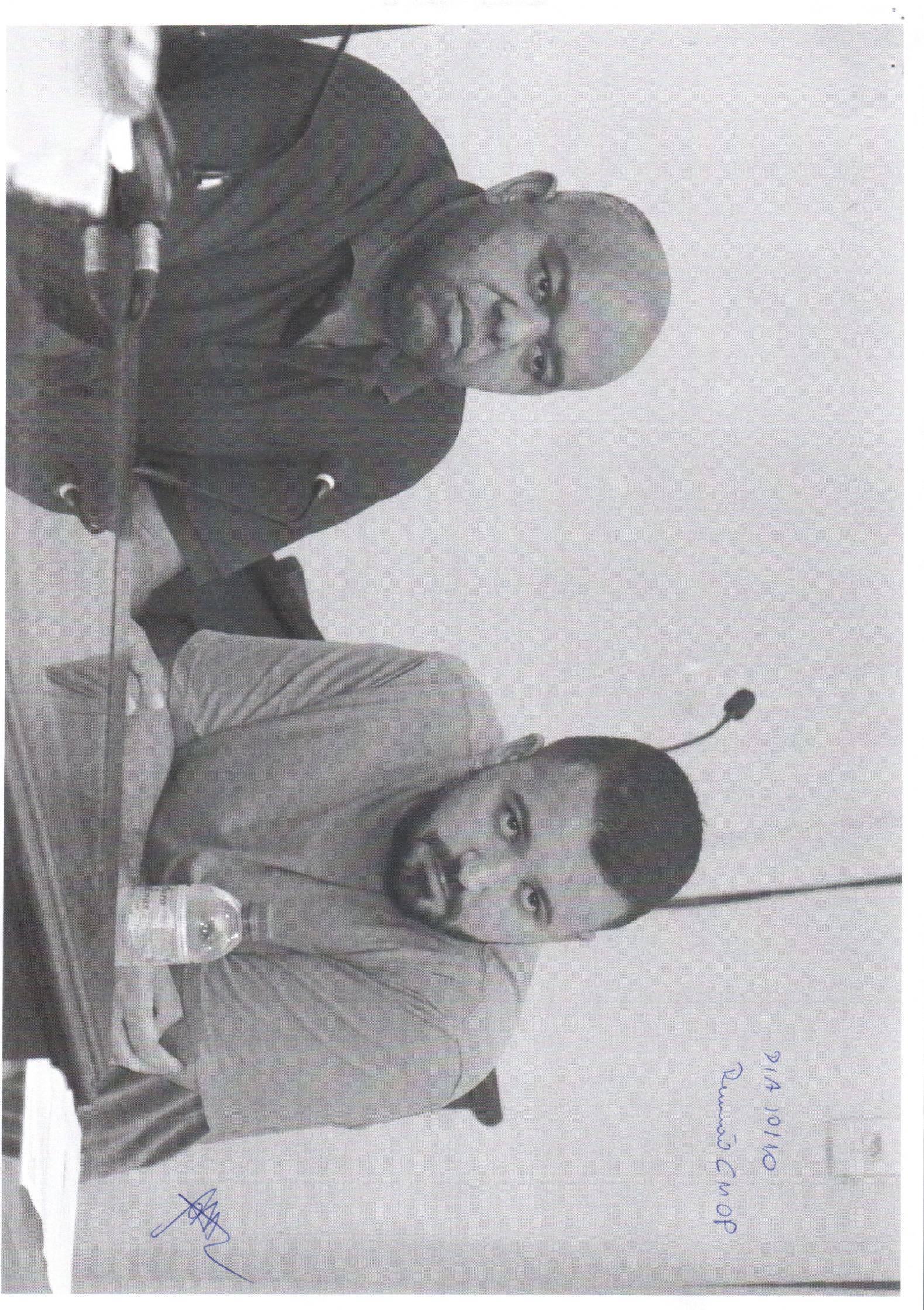


214 04/10
Rui Mangano



DIA 08/10
Remunido CMOP





21/11/10

Reunión CMOP

[Handwritten signature]



Reuniao na Secretaria
de Turismo

DIA 11/10

[Handwritten signature]



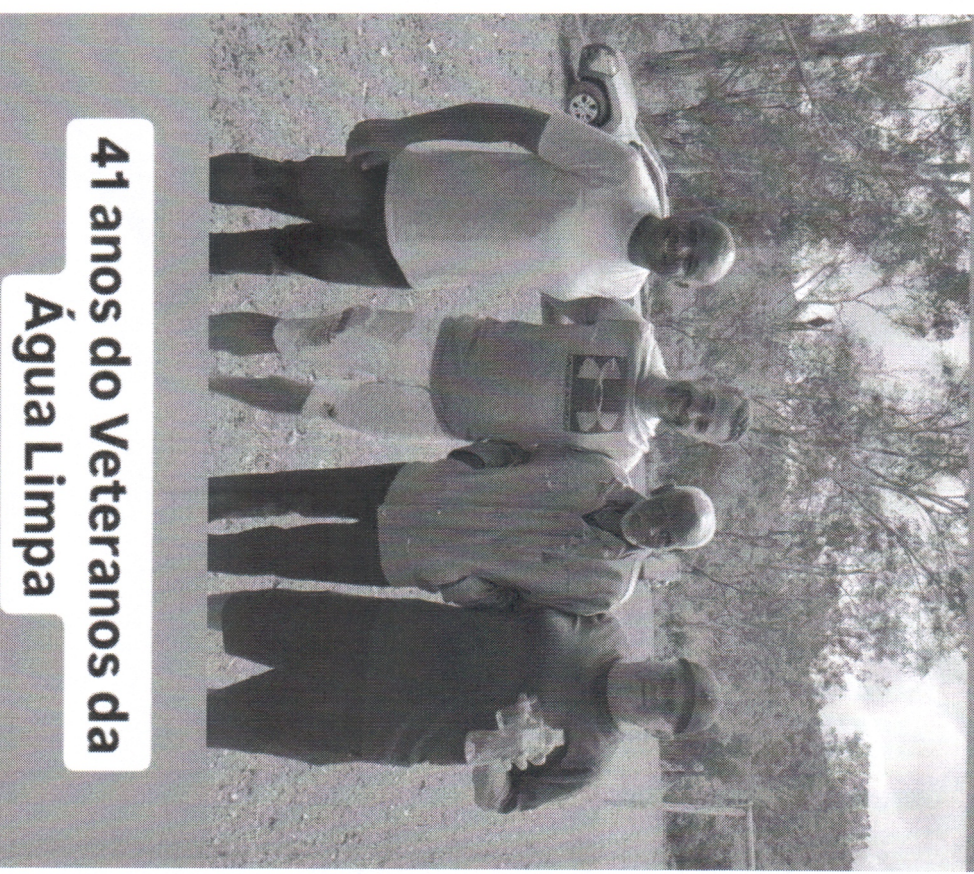
12/10
Parabéns
em frente ao
Banco São Francisco



Obrigada pela força e
presença de sempre. nossa
senhora aparecida te abençoe
@vereadoralexbrito

21/4/13/10

Atuação Sécio do Veteranos



41 anos do Veteranos da
Água Limpa

DIA 15/10
Reuniao CMOP



[Handwritten signature]

01417110
Renuwan CMOP

[Handwritten signature]

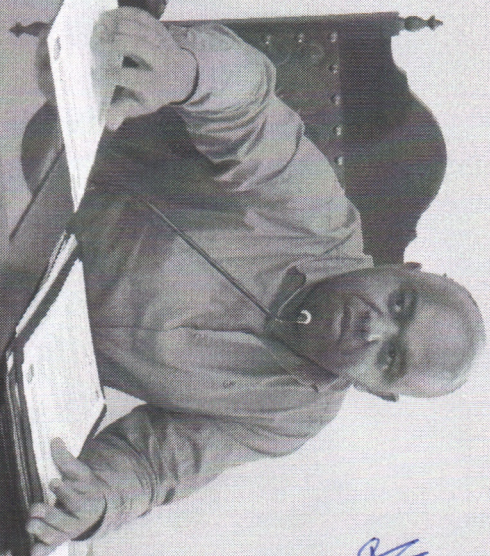
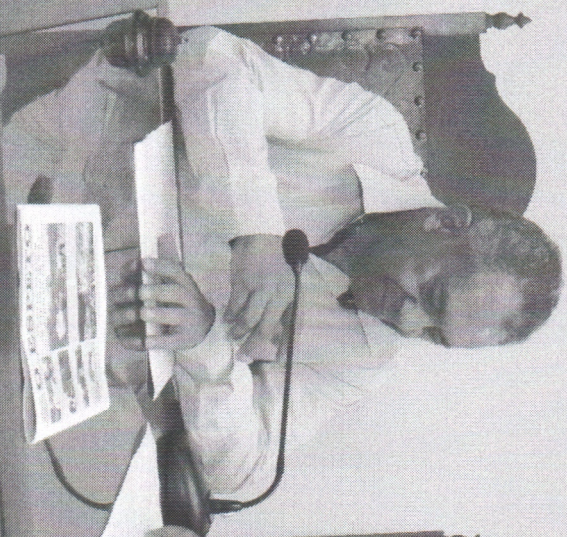


PIA 19110

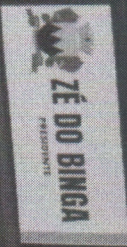


[Handwritten signature]

DIA 22/10
Reunião CMOP



[Handwritten signature]



psd

TELEFONAL NOVEL, VIVO GALITANDO!
RELAÇÃO A OSCILAÇÃO DO SINAL, DA L
PRETO, COMO ENCONTRAR CORRETA, I
CAMO ENTRE OUTROS
Andréa, Mariana, Fátima
Tipo de

Quarta, 22/10/2010

21/11-23/11
Calendrier des
Bryquations

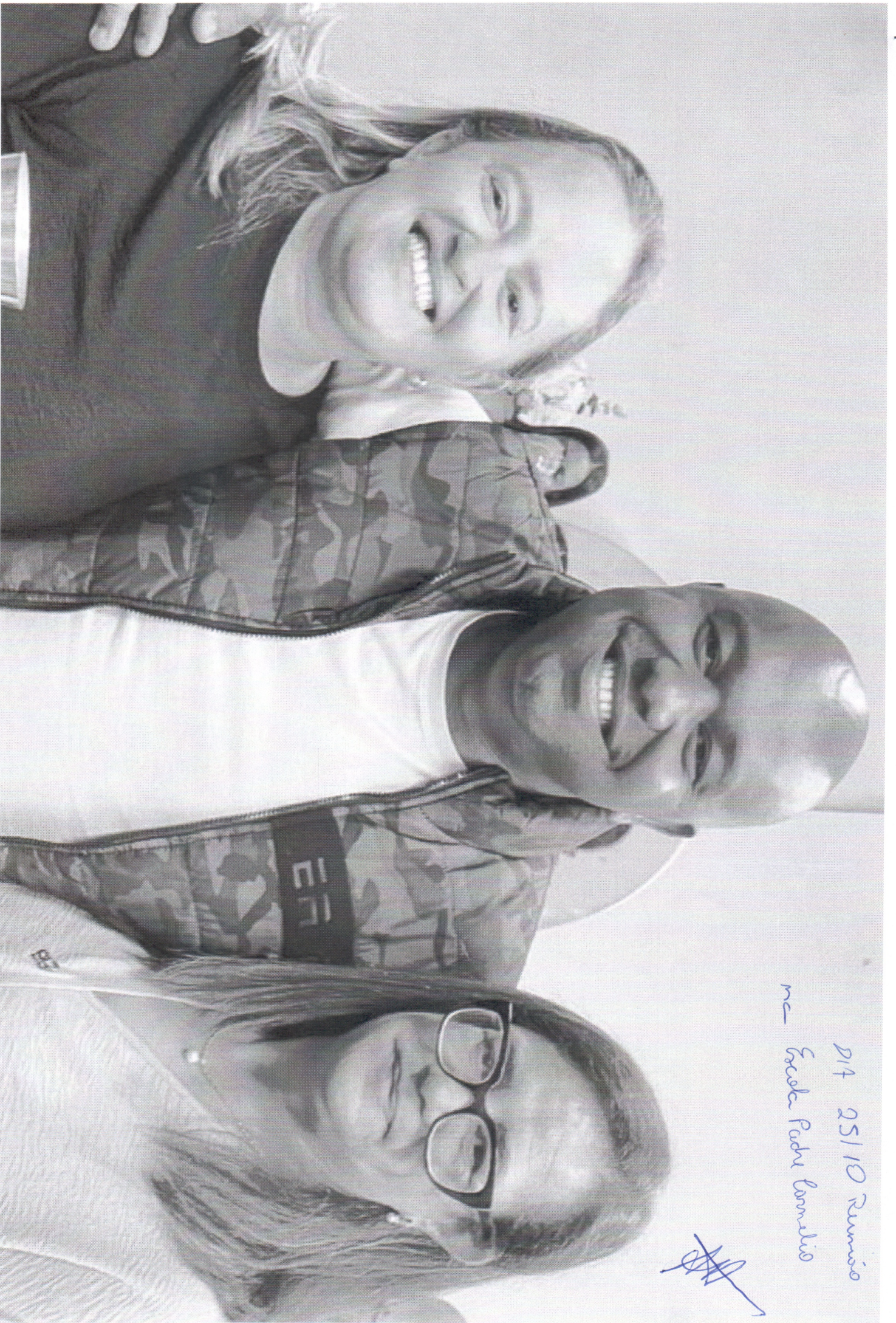


21/11/10
Reunión CMOP



214 25/10 Reunião
me Excd. Padre Lomelio







214 28110
Encontro na
Estação



ДІА 29/10 - Рішення СМОР

A blue ink signature or scribble, consisting of several overlapping loops and lines, located in the bottom left corner of the page.

21/4 30/10
Lungato da
Chape de OA's



[Handwritten signature]



DIA 32/10 - Reunião na CMOP

[Handwritten signature]

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

BENEFICIÁRIO:Alex Silva de Brito

VEÍCULO: Volkswagen Voyage

ANO:2012

PLACA:HEQ3F73

MÊS: OUTUBRO

DIA	KM TOTAL	PASSEGEIROS	FINALIDADE
01 TERÇA FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	6Km	Alex Brito	Reunião Ordinária na CMOP
02 QUARTA FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x R. Mecânico José Português x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	7 km	Alex Brito	Visita ao prédio da Odontologia para verificar equipamentos comprados com o recurso da emenda impositiva que o mandato conseguiu para a Odontologia municipal, e demandas da câmara.
03 QUINTA FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	6 km	Alex Brito	Reunião Ordinária na CMOP
04 SEXTA FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Rua manganês x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	7km	Alex Brito	Visita a Rua Manganês para acompanhar instalação de obras de acessibilidade e demandas da câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CASA DAS LEIS E VOZ DO POVO

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

05	SÁBADO	6km	Alex Brito	Caminhadas pelas ruas do bairro São Cristóvão
06	DOMINGO			
07	SEGUNDA FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Rua manganês x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	6km	Alex Brito	Demandas da Câmara
08	TERÇA FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	6km	Alex Brito	Reunião Ordinária na CMOP
09	QUARTA FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	6km	Alex Brito	Demandas da Câmara
10	QUINTA FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	6km	Alex Brito	Reunião Ordinária na CMOP
11	SEXTA FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto	6km	Alex Brito	Reunião na Secretaria Municipal de Turismo

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CASA DAS LEIS E VOZ DO POVO

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

	x Rua Platina bairro São Cristóvão			
12	SÁBADO Rua Platina bairro São Cristóvão x Rua Dolomita x Rua Platina bairro São Cristóvão	4km	Alex Brito	Participação em evento em homenagem ao dia das Crianças no Bairro São Cristóvão.
13	DOMINGO Rua Platina bairro São Cristóvão x Campo da Febém x Rua Platina bairro São Cristóvão	5km	Alex Brito	Participação em aniversário do Veteranos da Água Limpa
14	SEGUNDA FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	6km	Alex Brito	Demandas da Câmara
15	TERÇA FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	6km	Alex Brito	Reunião Ordinária na CMOP
16	QUARTA FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	6km	Alex Brito	Demandas da Câmara
17	QUINTA FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	6km	Alex Brito	Reunião Ordinária na CMOP

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CASA DAS LEIS E VOZ DO POVO

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

18	SEXTA FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	6km	Alex Brito	Demandas da Câmara
19	SÁBADO Rua Platina bairro São Cristóvão x Rodovia dos Inconfidentes x Rua Platina bairro São Cristóvão	15km	Alex Brito	Participação em aniversário do Moto Clube
20	DOMINGO		Alex Brito	
21	SEGUNDA FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	6km	Alex Brito	Demandas da Câmara
22	TERÇA FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	6km	Alex Brito	Reunião Ordinária na CMOP
23	QUARTA FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Barão do Rio Branco x Rua Platina bairro	4km	Alex Brito	Gabinete da Prefeitura para acompanhar a assinatura de Lei junto ao Prefeito.
24	QUINTA FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro	6km	Alex Brito	Reunião Ordinária na CMOP

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CASA DAS LEIS E VOZ DO POVO

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

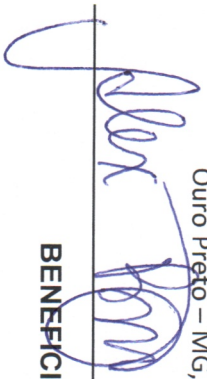
	São Cristóvão			
25	SEXTA FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Rua Padre Rolim x Rua Platina bairro São Cristóvão	5km	Alex Brito	Reunião na Escola Padre Carmêlio
26	SÁBADO		Alex Brito	
27	DOMINGO		Alex Brito	
28	SEGUNDA FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Avenida JK (Báuxita) x Rua Platina bairro São Cristóvão	6km	Alex Brito	Entrevista na Rádio Itatiaia e demandas da Câmara
29	TERÇA FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão	6km	Alex Brito	Reunião Ordinária na CMOP
30	QUARTA FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de Ouro Preto x R. Benedito Valadares x Rua Platina bairro São Cristóvão	7km	Alex Brito	Demandas da Câmara e Participação do lançamento da Chapa da OAB Ouro Preto
31	QUINTA FEIRA Rua Platina bairro São Cristóvão x Praça Tiradentes Câmara Municipal de	6km	Alex Brito	Reunião Ordinária na CMOP

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

Ouro Preto x Rua Platina bairro São Cristóvão			
KM TOTAL	168 km		

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

Ouro Preto – MG, 31/10/2024


BENEFICIÁRIO



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0136 / 006 / 00000550-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CPF/CNPJ:	19.146.752/0001-93

Banco:	341 - ITAU UNIBANCO BM S.A. 0000000 - 60701190
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	8119 / 00000020087-4
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	ALEX SILVA DE BRITO
CPF/CNPJ:	[REDACTED]
Valor:	R\$ 8.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	ALEX BRITO
Histórico:	

Data de débito:	08/11/2024
Data / Hora da operação:	08/11/2024 16:07:21

Código da operação:	00125770
Chave de segurança:	S8NPSSUJ27TAWWJZ

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104